

REGULAMENTO

MISSÃO

PREMIADA

Compre. Acumule. Concorra.

Período de participação: 1º de outubro de 2026 a 14 de janeiro de 2027



Imagens meramente ilustrativas



05/11

1º – NACIONAL

1 PlayStation 5



30/11

2º – REGIONAL

5 Notebooks Positivo
Vision



18/12

3º – REGIONAL

5 Kits Praia com mala
Positivo



15/01

FINAL – NACIONAL

1 Scooter elétrica

Regulamento

1. Da empresa promotora

1.1. A campanha "Missão Premiada" é promovida por **SC INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.702.422/0004-09**, com sede na Av. Thomas Edison, 344 – Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01140-000, doravante denominada "Securicenter" ou "Promotora".

1.2. A campanha é uma ação de incentivo e relacionamento comercial destinada exclusivamente a pessoas jurídicas clientes da Securicenter, com distribuição de prêmios por sorteio realizado pela própria Promotora, conforme as regras deste regulamento.

2. Do objetivo e do período

2.1. A campanha tem como objetivo reconhecer e premiar os clientes que compram produtos comercializados pela Securicenter durante o período de participação.

2.2. O período de participação vai de **1º de outubro de 2026 a 14 de janeiro de 2027**. Só são consideradas as compras faturadas dentro desse intervalo.

2.3. A campanha é válida em todo o território nacional.

3. Dos participantes

3.1. Podem participar pessoas jurídicas com CNPJ ativo e regular, clientes da Securicenter, que atuem como **distribuidores, revendas ou integradores/instaladores** de soluções de segurança eletrônica.

3.2. A participação é feita pelo CNPJ da empresa. A empresa deve indicar um representante legal, que será o contato oficial para comunicações e entrega de prêmios.

3.3. Para participar, a empresa deve realizar o cadastro na campanha pelo painel de cadastro de clientes, disponível no site www.securicenter.com.br ou mediante solicitação ao vendedor responsável, até 14/01/2027. Para concorrer a cada sorteio, o cadastro deve estar feito até a data de corte de compras do respectivo sorteio (item 5.4).

3.4. Não podem participar:

- sócios, administradores e empregados da Promotora e de empresas do mesmo grupo econômico;
- agências, fornecedores e parceiros envolvidos na criação ou operação da campanha;
- empresas com pendências financeiras vencidas com a Securicenter na data da apuração.

3.5. Cada CNPJ pode ser contemplado **apenas 1 (uma) vez** durante toda a campanha. Após ser contemplado, os números da sorte do CNPJ deixam de concorrer nos sorteios seguintes e, se um número sorteado pertencer a um CNPJ já contemplado, um novo número será sorteado.

4. Da mecânica de participação

4.1. A mecânica segue o conceito "**Compre. Acumule. Concorra.**": cada compra elegível gera pontos, e os pontos se transformam em números da sorte para os sorteios.

4.2. A pontuação é calculada **por Nota Fiscal (NF)**, em blocos de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Cada bloco completo de R\$ 2.500,00 em uma mesma NF vale **1 (um) ponto**.

4.3. Se a NF contiver **ao menos 1 (um) produto foco Positivo SEG**, cada bloco de R\$ 2.500,00 daquela NF vale **5 (cinco) pontos**. É considerado produto foco qualquer produto da marca Positivo comercializado pela Securicenter.

Valor da NF	Sem produto foco	Com ao menos 1 produto foco Positivo SEG
R\$ 2.500	1 ponto	5 pontos
R\$ 5.000	2 pontos	10 pontos
R\$ 7.500	3 pontos	15 pontos
R\$ 10.000	4 pontos	20 pontos

4.4. Regras de apuração:

- são válidas as compras faturadas entre 01/10/2026 e 14/01/2027;
- cada NF é apurada individualmente, e valores de NFs diferentes não podem ser somados para completar um bloco;
- NFs com valor abaixo de R\$ 2.500,00 não geram pontos, e o valor que não completar um bloco é desconsiderado (exemplo: uma NF de R\$ 6.000,00 gera 2 blocos);
- o valor considerado é **o valor total da NF**;
- compras devolvidas ou canceladas têm os pontos correspondentes estornados, mesmo após a atribuição.

4.5. O participante pode consultar seu saldo de pontos e números da sorte com o vendedor responsável.

5. Dos números da sorte e dos sorteios

5.1. Cada ponto acumulado dá direito a **1 (um) número da sorte**, atribuído de forma aleatória e equitativa a cada participante.

5.2. Os números da sorte serão informados ao participante pelo vendedor responsável, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a solicitação.

5.3. Os números da sorte se acumulam para todos os sorteios seguintes, até o sorteio final.

5.4. Serão realizados 4 (quatro) sorteios, sendo 2 (dois) nacionais e 2 (dois) regionais, conforme o calendário abaixo:

Sorteio	Abrangência	Compras consideradas	Data do sorteio	Prêmio
1º	Nacional	01/10/2026 a 04/11/2026	05/11/2026	1 PlayStation 5
2º	Regional (1 por praça)	01/10/2026 a 29/11/2026	30/11/2026	5 Notebooks Positivo Vision
3º	Regional (1 por praça)	01/10/2026 a 17/12/2026	18/12/2026	5 Kits Praia com mala Positivo
Final	Nacional	01/10/2026 a 14/01/2027	15/01/2027	1 Scooter elétrica

5.5. Se por motivo de força maior um sorteio não puder ocorrer na data prevista, a nova data será comunicada aos participantes com pelo menos 48 horas de antecedência.

5.6. Nos sorteios regionais, é sorteado 1 (um) prêmio para cada uma das seguintes praças: São Paulo, Campinas, Curitiba, Recife e Fortaleza. O participante concorre na praça da filial em que está cadastrado. A praça São Paulo corresponde à filial São Paulo (Barra Funda).

5.7. A campanha é cumulativa: as compras, os pontos e os números da sorte acumulados desde 01/10/2026 continuam valendo para todos os sorteios seguintes. Quanto antes o participante começa a comprar, mais chances acumula ao longo da missão. O sorteio final considera todos os números da sorte gerados durante o período integral da campanha.

6. Dos prêmios

6.1. Serão distribuídos 12 (doze) prêmios, no valor total de **R\$ 24.559,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**, conforme a tabela abaixo:

Qtde.	Prêmio	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Sorteio
1	PlayStation 5	4.300,00	4.300,00	1º – Nacional (05/11/2026)
5	Notebook Positivo Vision	1.799,00	8.995,00	2º – Regional (30/11/2026)
5	Kit Praia: mala Positivo, guarda-sol, cadeira de praia e toalha de praia	454,82	2.274,10	3º – Regional (18/12/2026)
1	Scooter elétrica	8.990,00	8.990,00	Final – Nacional (15/01/2027)

6.2. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não podem ser convertidos em dinheiro, conforme a legislação.

6.3. As imagens dos prêmios nos materiais de divulgação são meramente ilustrativas.

6.4. A Promotora recolherá o Imposto de Renda incidente sobre o valor dos prêmios, conforme a legislação vigente, sem ônus ao contemplado.

7. Da apuração e divulgação dos contemplados

7.1. Os sorteios serão realizados pela Promotora em sua sede, em São Paulo/SP, por sistema eletrônico de seleção aleatória entre todos os números da sorte válidos, na presença de pelo menos 2 (duas) testemunhas, sendo lavrada ata de cada sorteio. Os sorteios serão gravados, e a gravação poderá ser solicitada pelo e-mail trade.sec@positivo.com.br em até 180 (cento e oitenta) dias após o término da campanha.

7.2. Serão sorteados também **2 (dois)** números suplentes por prêmio, na ordem em que forem extraídos, para o caso de desclassificação ou não localização do contemplado.

7.3. Antes da confirmação, a Securicenter verificará se o contemplado cumpre todas as condições deste regulamento. Em caso de desclassificação, o prêmio passa ao primeiro suplente, conforme o item 7.2.

7.4. Os contemplados serão comunicados em até 5 (cinco) dias úteis após cada apuração, pelo e-mail e telefone do representante cadastrado, e divulgados no site da Securicenter e no Instagram @securicenteroficial.

8. Da entrega dos prêmios

8.1. Os prêmios serão entregues sem nenhum ônus ao contemplado, em até 30 (trinta) dias após a apuração, no endereço do CNPJ contemplado ou em local combinado entre as partes.

8.2. Na entrega, o representante legal do CNPJ contemplado assinará um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e apresentará cópia do cartão CNPJ e do documento de identificação.

8.3. O contemplado tem até 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação do resultado para responder e fornecer os dados de entrega. Após esse prazo, perde o direito ao prêmio, que será repassado ao suplente.

9. Da desclassificação

Será desclassificado, a qualquer momento, o participante que:

- fornecer dados falsos, incompletos ou de terceiros;
- fracionar, simular ou manipular compras com o objetivo de acumular pontos indevidamente, incluindo compras seguidas de devolução;
- se enquadrar em qualquer das vedações do item 3.4;
- descumprir qualquer condição deste regulamento.

Nesses casos, os pontos e números da sorte do participante serão cancelados.

10. Da proteção de dados (LGPD)

10.1. Os dados pessoais dos representantes das empresas participantes (nome, CPF, e-mail e telefone) serão tratados pela Securicenter conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para operar a campanha, comunicar resultados e entregar prêmios.

10.2. Os dados serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento dessas finalidades e das obrigações legais, e não serão comercializados.

10.3. O titular dos dados pode, a qualquer momento, solicitar a confirmação do tratamento, o acesso, a correção, a anonimização ou a eliminação de seus dados, bem como revogar seu consentimento, pelo e-mail trade.seg@positivo.com.br. A eliminação dos dados antes do término da campanha implica a exclusão da empresa participante.

11. Das disposições gerais

11.1. A participação na campanha implica a aceitação integral deste regulamento, disponível no site www.securicenter.com.br.

11.2. Os contemplados autorizam, sem ônus, o uso do nome e da marca da empresa, e do nome e da imagem do representante, na divulgação do resultado, pelo prazo de até 1 (um) ano após o término da campanha.

11.3. Dúvidas e reclamações podem ser encaminhadas para o e-mail trade.seg@positivo.com.br. Casos omissos serão resolvidos por uma comissão da Promotora.

11.4. Ações de relacionamento realizadas pela Securicenter durante o período, como a roleta da semana de aniversário, não fazem parte desta campanha e têm regras próprias.

11.5. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões relativas a este regulamento.